



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 708/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 7505/2019,

Considerando a Certidão no doc. 11, na qual o servidor DAVID TEDSON MENDONÇA FERREIRA, informa que não viajou para a cidade de Presidente Dutra, tendo em vista de ter acompanhado o filho hospitalizado. Informa ainda que efetivou o pagamento da GRU para devolução aos cofres públicos dos valores percebidos referentes às diárias, conforme doc. 10.

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria DG nº 678/2019, datada eletronicamente em 29 de outubro de 2019, que concedeu 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. DAVID TEDSON MENDONÇA FERREIRA, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, FC-03, matrícula nº 308161881, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações/CTIC, para viajar a cidade de Presidente Dutra/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. José Evandro de Souza, Desembargador Ouvidor, que presidiu, por delegação do Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, a Correição Ordinária que ocorreu na Vara do Trabalho daquele município, nos dias 4 e 5 de novembro de 2019, nos termos do Edital de Correição nº 31/2019, conforme Portaria GP nº 794/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds